



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 166/2026/CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, na qualidade de proprietário da caravana que se encontra na Rua do Kimbo, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 18391/26, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza da pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Atendendo à urgência em intervir, dispensa-se a audiência previa dos interessados, prevista nos termos do art.º 124º, n.º 1, alínea), do Código de Procedimento Administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário da caravana que se encontra na morada supramencionada, deverá V.Ex.ª proceder à remoção da mesma, de imediato, após a afixação do presente edital. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

---Edifício Ciprestes, 13 de agosto de 2026. -----

A Vice-Presidente,
(No exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei
n.º 169/99, de 18 de setembro)

Maria do Carmo Pato Tiago

JEM

Maria do Carmo Tiago



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 166/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 21 de Agosto
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos